EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.452.156.1254 – **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMIÉRIOS PÚBLICOS** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **CONSTRUIR, REFORMAR E/OU CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO E PASSEIO AOS VISITANTES CONSTRUINDO BANHEIROS PÚBLICOS NO CEMITÉRIO DO IGAPÓ**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1254 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMIÉRIOS PÚBLICOS
OBJETIVO	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO E PASSEIO AOS VISITANTES CONSTRUINDO BANHEIROS PÚBLICOS NO CEMITÉRIO DO IGAPÓ
Valor	VALOR NESCESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1254 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMIÉRIOS PÚBLICOS
Valor	VALOR NESCESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR



Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: